



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itagimirim publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Itagimirim.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua São João, 01 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EMVFW9ZIL6WROJVGZ9CGYG

Licitações



GOVERNO MUNICIPAL DE

ITAGIMIRIM

UMA
NOVA
HISTÓRIA

(CORREÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO

Em atendimento ao demonstrado na Ata do Certame Licitatório e após análise do Processo pelo Departamento Jurídico, fica homologado o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO FORNECIMENTO DE 4026Kg DE PEIXE – TIPO CORVINA INTEIRA, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS DE 03 Kg, DESTINADO A DOAÇÃO ÀS FAMILIAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA**, tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s):

TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

Valor: R\$ 61.356,24 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Autorizo por tanto o fornecimento, que trata a presente licitação.

Itagimirim – BA, 11 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

ITAGIMIRIM

UMA
NOVA
HISTÓRIA

O PREGOEIRO Municipal de Itagimirim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10520/02, e em observância com processo Licitatório Nº. 001/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAGIMIRIM, ALUNOS DE ESCOLAS TÉCNICAS E ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR**, tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s):

EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP
CNPJ: 15.422.910/0001-30

OASIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.686.478/0001-03

Itagimirim– BA, 19 de abril de 2022.

EDSON LIMA DE ASSIS SILVA
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Em atendimento ao demonstrado na Ata do Certame Licitatório e após análise do Processo pelo



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAGIMIRIM | U M A
N O V A
H I S T Ó R I A

Departamento Jurídico, fica homologado o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAGIMIRIM, ALUNOS DE ESCOLAS TÉCNICAS E ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR**, tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s):

EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP
CNPJ: 15.422.910/0001-30
VALOR: R\$1.198.560,43 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

OASIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.686.478/0001-03
VALOR: R\$ 222.500,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Autorizo por tanto o fornecimento, que trata a presente licitação.

Itagimirim – BA, 19 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

EXTRATO DE DISPENSA/CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

ITAGIMIRIM

UMA
NOVA
HISTÓRIA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-026/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim- BA, 10/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 026/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 058/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL. Contratado: ELEINE FERREIRA OLIVEIRA - CPF 736.603.885-72. Valor global: R\$ 1.800,00. Prazo vigência: 10/03/2022 A 09/09/2022. Itagimirim- BA 09 de março de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-027/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim- BA, 21/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 027/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 059/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, SAC MUNICIPAL E POSTO ELEITORAL/TRE. Contratado: VALDIVIO AMARAL DE BRITO - CPF 076.355.835-49. Valor global: R\$ 13.500,00. Prazo vigência: 21/03/2022 A 21/012/2022. Itagimirim- BA 21 de março de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-028/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim- BA, 23/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAGIMIRIM | UMA
NOVA
HISTÓRIA

DISPENSA nº. 028/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO VERA0 2022 DE ITAGIMIRIM-BA. Contratado: J. N. SANTANA DE OLIVEIRA ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ: 09.447.185/0001-51. Valor global: R\$ 47.397,60. Prazo vigência: 22/03/2022 A 30/06/2022. Itagimirim– BA 22 de março de 2022.

CORREÇÃO

DISPENSA nº. 010/2022, (AONDE SE LÊ CONTRATO ADMINISTRATIVO 039B/2022) SE LÊ CONTRATO ADMINISTRATIVO 039A/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF 01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM - BA. Contratado: NUNO SILVA DE OLIVEIRA – CPF 970.437.295-72. Valor global: R\$ 12.000,00. Prazo vigência: 20/01/2022 A 19/12/2022. Itagimirim– BA 20 de janeiro de 2022.

DISPENSA nº. 019/2022, (AONDE SE LÊ CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2022) SE LÊ CONTRATO ADMINISTRATIVO 047A/2022 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-ALUGUEL SOCIAL. Contratado: MARCELO ZEFERINO RODRIGUES DE SOUZA-CPF 006.015.145 -56. Valor global: R\$ 2.400,00. Prazo vigência 16/02/2022 A 15/08/2022. Itagimirim– BA 16 de fevereiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO EXTRATO DE CONTRATO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATADO: A&N TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº. 34.249.482/0001-30, VALOR GLOBAL: R\$ 230.068,80. PRAZO VIGÊNCIA 08/03/2022 à 31/12/2022. ITAGIMIRIM– BA 08 de março de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058A/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE: RPC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 37.977.947/0001-67, VALOR GLOBAL: R\$ 428.432,40. PRAZO VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 31/12/2022. ITAGIMIRIM– BA 10 de março de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 241/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NA CIDADE DE SALVADOR-BA., CONTRATADO: HOSPEDARIA SÃO LUCAS LTDA, CNPJ nº. 08.169.701/0001-60. PRAZO VIGÊNCIA 31/03/2022 à 31/12/2022. ITAGIMIRIM– BA 31 de março de 2022.

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NA CIDADE DE ITABUNA-BA., CONTRATADO: GEANDRO OLIVEIRA GRANCHEUX - ME, CNPJ nº. 13.345563/0001-63. PRAZO VIGÊNCIA 31/03/2022 à 31/12/2022. ITAGIMIRIM– BA 31 de março de 2022.

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO MONITORAMENTO E SUPORTE DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM-BA., CONTRATADO: TIP -

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



GOVERNO MUNICIPAL DE

ITAGIMIRIM

UMA
NOVA
HISTÓRIA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº. 21.431.340/0001-47. VALOR: R\$ 18.000,00, PRAZO VIGÊNCIA 31/03/2022 à 31/06/2022. ITAGIMIRIM – BA 31 de março de 2022.

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº. 156/2021

Constitui e nomeia a Fiscal de Contrato para gestão, monitoramento, acompanhamento e fiscalização do contrato vigente firmado de forma direta ou indireta, e, dá outras providências.



GOVERNO MUNICIPAL DE

ITAGIMIRIM

UMA
NOVA
HISTÓRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM, Sr. LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

CONSIDERANDO, o poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes de aquisições, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor(a) DANIELA ALVES DE ARAUJO matricula: 100503 - **Fiscal de Contrato**, substituindo o senhor LEILA SANTANA SANTOS, matricula: 100533 que tem por finalidade precípua a gestão, planejamento, monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes firmados no Município de forma direta ou indireta.

Parágrafo Primeiro - Para efeito da presente Portaria, entende-se como Contratos firmados e administrados pela Prefeitura Municipal de Itagimirim e órgãos vinculados.

Parágrafo Segundo – A fiscalização será específica para o **Processo Administrativo 125/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 – CONTRATO Nº. 156/2021** - EMPRESA: GPI SISTEMAS LTDA ME, CNPJ nº. 23.221.699/0001-15; cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS GERENCIAIS (PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTABILIDADE, INTERNET BANK TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, RH, COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTA DE VEÍCULOS, PORTAL DE INFORMAÇÕES, INFORMAÇÕES GERENCIAIS, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO E MIGRAÇÃO) PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM E SUAS SECRETARIAS.**

Art. 2. Compete ao Fiscal de Contrato:

I – Fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido nos contratos firmados;

II – fiscalização e verificação da compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no contrato, nos termos de referências, nos cronogramas físico-financeiras da execução das obras vinculadas as respectivas licitações, bem como os desembolsos e pagamentos conforme os cronogramas apresentados;

III – verificação da regularidade das informações registradas;

IV - elaborar Relatórios de Acompanhamento, procedendo à verificação dos resultados com a execução dos Contratos vigentes, sendo certos que suas atividades envolvem análise qualitativa e quantitativa, avaliando os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como dos aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição conveniente e/ou repassadora dos recursos, analisando a devida e correta aplicação dos recursos em relação ao orçamento estabelecido;

V – Realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas pelo Fiscal do Contrato, o qual entregará os Relatórios sobre a execução dos respectivos contratos;

VI – Acompanhar e fiscalizar o processo de pagamento, dos respectivos contratos desde o seu

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

ITAGIMIRIM

UMA
NOVA
HISTÓRIA

empenho até o efetivo pagamento;

VII – Emitir Pareceres Técnicos, que constituirão peça básica da prestação de contas, que validarão a procedência dos pedidos de reserva/empenho/liquidação a medida da execução do sistema de pagamentos;

Art. 3º. O Fiscal do Contrato estará diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo ou a quem por ele for designado.

Art. 4º. O Fiscal deverá, quando necessário, preparar relatórios parciais e avaliar o desenvolvimento das atividades internas, das aquisições realizadas ou da execução dos serviços.

Art. 5º. O fiscal do contrato nomeado pelo artigo 1º do presente Decreto deverá, ordinariamente uma vez por semana enquanto durarem os trabalhos, e, extraordinariamente quando provocada pelo Chefe do Poder Executivo, os relatórios previstos no artigo 3º, para deliberações e providências necessárias.

Art. 6º. Compete ao Fiscal provocar todas as Secretarias de Governo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta para a prestação de informações por escrito, aptas a subsidiarem o acompanhamento, monitoramento, e a fiscalização dos Contratos vigentes.

Art. 7º. Ficará a cargo do fiscal do Contrato a Gestão dos Contratos firmados, devendo entregar os Relatórios dos Trabalhos a Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. Os assessores, servidores comissionados ou contratados e prestadores de serviços que tenham suas atividades vinculadas à execução dos Contratos objetos da presente portaria, estarão subordinados ao Fiscal devendo, sempre que requisitados prestarem informações e assessoria técnica.

Art. 9º. Para o assessoramento técnico e operacional do presente Fiscal, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá designar servidores para atuarem junto ao mesmo nos acompanhamentos das execuções.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itagimirim – BA, 01 de março de 2022.

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL